



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: Contrato: 0041/2021 Aditivo: 06 Credor: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 07.678.697/0001-01 Assinatura: 28/03/2024 Vigência: 27/05/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: C00003121 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, de contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com o uso de veículos compactadores além do transporte de resíduos do Município de Carandaí-MG para o Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES, localizado no município de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (aproximadamente 100km) ida e volta por viagem.

-----



## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*União e compromisso com o povo*

*Adm. 2021-2024*

### **CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023**

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **17/04/2024**, às **09h00min**, no **2º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

#### **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Clara Sabrina de Medeiros

Doris Cristina de Freitas Carvalho

Flavia Amorim Assis

Greiciane Aparecida da Silva

Lucas Ferreira Melo

Rodrigo Santos Martins de Luna

#### **CARGO: RECEPCIONISTA**

Juliana Maria Tavares Pereira

Livia Maria da Costa Melo

#### **CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO**

Daniel Pereira Lopes

Flaviane Paula de Souza

Grazieli de Carvalho Souza

Janaina Lelis Coutinho Campos

Valquiria Aparecida Teixeira dos Anjos

#### **CARGO: CONSERVADOR DE ESTRADAS E LOGRADOUROS**

José Maria de Oliveira



## Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

**CARGO: AGENTE EDUCADOR**

Tiago Vitor de Oliveira Souza

**CARGO: MÉDICO DO TRABALHO**

Silvania Gomes de Souza

**CARGO: AUXILIAR DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Marina Rosa de Lima

**CARGO: MOTORISTA**

Luciano Barbosa de Souza

**CARGO: PROFESSOR I**

Kelly Aparecida Dias Pereira

**CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

Felipe Otávio dos Santos

**CARGO: PROFESSOR DE CRECHE PRÓ INFÂNCIA**

Karolina Mangela Nunes dos Reis

Carandaí, 15 de abril de 2024.

Patrik Magno da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

### EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

**CONSIDERANDO** a convocação publicada no Diário Oficial Edição 048/2024 e site oficial da Prefeitura Municipal em 13 de Março de 2024;

**CONSIDERANDO** o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse;

**CONSIDERANDO** que, findando o prazo para apresentação dos documentos para posse em 12 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados não compareceram, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitaram prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

**FICAM** os candidatos abaixo relacionados, que foram convocados para assumir os respectivos cargos públicos para o qual foram aprovados e não apresentaram documentos e/ou solicitaram prorrogação de posse, considerados como **DESISTENTES** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1º - Carolina Maria Rodrigues Futardo

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

4º - Geralda Eliane Dias

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1º PCD – Emiliane Aparecida de Oliveira

Carandaí, 15 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí -



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO Nº 003  
CONCURSO 01/2023

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí - MG, representado pelo Diretor Presidente, José Carlos Teixeira Júnior no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2023, para **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecerem ao Departamento Pessoal deste órgão, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carandaí, 250 - Rosário - Carandaí - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**


09º	JANETE ALVES DE OLIVEIRA
-----	--------------------------

02º PCD	MARILENE ANA DOS SANTOS
------------	-------------------------

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

07º	LUCIA HELENA DA SILVA
-----	-----------------------

Carandaí, 15 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí -**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*“União e Compromisso com o Povo”*

*Adm. 2021 - 2024*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 PARA A LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, INCLUINDO CONSTRUÇÕES E CASAS ABANDONADAS.**

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, especialmente e, no que couber, nas legislações mencionadas;

Considerando o disposto no Código de Obras (LC 050/2006), no Código de Posturas (LC 046/2004), em normas públicas de Vigilância Sanitária;

Considerando as atribuições dos Setores de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das Obrigações Acessórias previstas na legislação vigente;

Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, representando perigo para a segurança e para a saúde pública, incluindo entres estas construções e casas abandonadas;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública porque prolifera animais peçonhentos e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios, em especial a infestação pelo mosquito transmissor da Dengue;

Considerando que esses imóveis mal cuidados comprometem a paisagem estética da cidade de Carandaí;

Considerando que foi publicado no dia 22 de fevereiro de 2024, o Decreto Nº 6665/2024 - Declara Situação de Emergência em Saúde Pública em Todo o Território do Município de Carandaí, em Razão da Infestação pelo Mosquito Aedes Aegypti, Define Medidas Adicionais Para a Prevenção e Enfrentamento à Emergência e Contém Outras Providências.

Notifica-se os seguintes proprietários, inquilinos, posseiros, possuidores ou titulares a qualquer título dos seguintes imóveis situados na cidade de Carandaí, para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste e, que mantenham os lotes vagos e imóveis habitados ou não, em boas condições de higiene e limpeza:

- GERALDO PEREIRA BAÊTA  
Rua Agoncilo Pereira Baeta, nº 520-Pontilhão
- FRANCISCO AMADEU DA SILVA GONÇALVES  
Avenida Francisco do Carmo, nº 668- Ponte Chave

**Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais**  
**Tel. (32) 3361 1177 e-mail [fazenda.carandai@gmail.com](mailto:fazenda.carandai@gmail.com)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*“União e Compromisso com o Povo”*

*Adm. 2021 - 2024*

- MARIA ANTÔNIA FERREIRA  
Avenida Francisco do Carmo, nº 569-A-Ponte Chave.
- GERALDO BARBOSA COUTINHO FILHO – ESPÓLIO  
Avenida Francisco do Carmo, nº 642- Ponte Chave.
- JOÃO BATISTA CELESTINO  
Rua Lirio do Campo, s/n- Vale Verde.
- VICENTE DE ASSIS BARBOSA  
Rua Ministro Gabriel Passos nº 135-A, Olímpico.
- IGREJA CASA DE ORAÇÃO BETEL  
Rua Anita Caldeira, s/n- Pedra do Sino.
- JOEL DA SILVA ANTUNES  
Rua Antônio dos Reis Albuquerque, s/n- Celine.
- EXPEDITO JOSÉ DOS SANTOS  
Rua Rafael Bertolin, s/n- Celine

O não atendimento ao disposto neste Edital implicará na execução do serviço pela Prefeitura Municipal de Carandaí, com a cobrança das Taxas e/ou Preços Públicos para cobrir os custos do serviço, além das multas e encargos de mora devidos. Ficando ainda os proprietários ou titulares a qualquer título do imóvel, sujeitos à inscrição em dívida ativa e à execução judicial da multa e dos débitos, caso não quitados dentro do prazo.

Com a previsão das multas e encargos na lei e, concedido o prazo mencionado neste edital, é recomendável que os proprietários ou possuidores a qualquer título promovam a limpeza por sua conta, uma vez que a limpeza realizada pelo Município poderá acarretar maiores custos.

O Proprietário e/ou possuidor a qualquer título estará sujeito ao custo e as demais penalidades previstas em lei, assim que vencido o prazo aqui mencionado.

Carandaí, 12 de abril de 2024

**Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais**  
**Tel. (32) 3361 1177 e-mail [fazenda.carandai@gmail.com](mailto:fazenda.carandai@gmail.com)**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatas à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado (AEE)**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 17/04/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 15 de abril de 2024.

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal





## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M	Início em 17/04/2024 até 30/04/2024

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M	Início em 17/04/2024 até 30/04/2024

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024



E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M	Início em 17/04/2024 até 30/04/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024



E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024



E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M	Início em 17/04/2024 até 30/04/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Para efetivação	M	Início em 17/04/2024 até 30/04/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024



E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024

E.I. Tia Catharina Puiatti	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 17/04/2024 até 06/12/2024